



Câmara Municipal de NOVO BARREIRO

📷 legislativoNB 📘 Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025

“ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE OCORRERIA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 PARA A DATA DE 06 DE MARÇO DE 2025 EM VIRTUDE DO FERIADO PROLONGADO DE CARNAVAL.”

LUIZ CARLOS DE SOUZA CONCEIÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1º. Fica transferida a data da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2025 (segunda-feira), para o dia 06 de março de 2025 (quinta-feira), as 18h00, em virtude do feriadão de carnaval e ponto facultativo.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro/RS, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos de Souza Conceição
Presidente do Legislativo Municipal

Mariela Carla Rossetto
1ª Secretária



Câmara Municipal de **NOVO BARREIRO**

legislativonb Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Resolução para alteração da data da Sessão Ordinária que ocorreria no dia 03 de março de 2025, ficando alterada para a data de 06 de março de 2025, em virtude do feriadão de carnaval nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro/RS.

Posto isso, coloco a presente Resolução para apreciação dos nobres vereadores, para que seja ao final aprovada.

Novo Barreiro, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos de Souza Conceição
Presidente do Legislativo Municipal

Mariela Carla Rossetto

1ª Secretária